



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 10/12/2024

PORTARIA Nº 3.490, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA SANDRA THOMAZINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 9 (nove) dias de folga a serem gozados nos dias 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, à servidora **Sandra Thomazini**, matrícula nº 3.375, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente